



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 09/2025

“Dá nova redação ao artigo 3º, do Projeto de Lei nº 09/2025.”

Art. 1º. O Art. 3º, do Projeto de Lei nº 09/2025, fica com a seguinte redação:

Art. 3º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2026 são os projetos especificados nos anexos de prioridades e metas, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Art. 2º. Esta Emenda entrará em vigor na data da sua aprovação.

Areias, 01 de julho de 2025.

Ver. ANGELITO MÁRCIO DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente

Ver. ÉDSON REZENDE RODRIGUES

Relator

Ver. LUCIANO DA SILVA

Membro